



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 10105/**MAP** - 14 Outubro 08

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

<b>S/referência</b>	<b>S/comunicação de</b>	<b>N/referência</b>	<b>Data</b>
Ofício nº 2382	29-07-2008	Registo nº 5091	05-08-2008

**ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTO N.º 412/X (3ª) DE 18 DE JULHO DE 2008, DA SENHORA DEPUTADA MARIANA AIVECA (BE) - DESPEDIMENTOS ILEGAIS NA AZCA - AGREGADOS E CALCÁREOS, UNIPessoAL, LDA.**

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 3572 de 9 de Outubro do Gabinete do Senhor Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

PełA Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM

Ministério do Trabalho e Solidariedade Social

Gabinete do Ministro

GABINETE DO MINISTRO  
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

2008 10 09 03572 -

Enviado Nº ..... 6383 .....

Data: 10 / 10 / 2008

Exma. Senhora  
Dr.ª Maria José Ribeiro  
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o  
Ministro dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento  
Assembleia da República  
1249 - 068 Lisboa

**ASSUNTO:** REQUERIMENTO Nº 412/X/(3ª)-AC DE 18 DE JULHO DE 2008  
DESPEDIMENTOS ILEGAIS NA AZCA - AGREGADOS E CALCÁREOS,  
UNIPESSOAL, LDª.

Em resposta ao ofício n.º 8476/MAP de 5 de Agosto de 2008, formulado pelo Gabinete de Sua Excelência o Ministro dos Assuntos Parlamentares, referente ao Requerimento referenciado em epígrafe, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Bloco de Esquerda, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social de informar V. Ex.ª do seguinte:

No quadro das competências deste Ministério a Autoridade para as Condições do Trabalho, através dos seus Serviços Desconcentrados, designadamente Centro Local de Lisboa Oriental e a Unidade Local de Vila Franca de Xira, que prestaram os seguintes esclarecimentos, relativamente às questões suscitadas:

Das diligências efectuadas, nomeadamente visita inspectiva ao local sito na **Doca do Poço do Bispo, em Lisboa**, bem como contactos com o GEP/MTSS, resultaram as seguintes informações:

- No mapa de quadro de pessoal de 2007 (não certificado) e na ficha de entidade do SINAI a empresa aparece referenciada como tendo sede na Avenida Infante D. Henrique, lote 9, em Lisboa. No entanto, das informações recolhidas,

## Ministério do Trabalho e Solidariedade Social

### Gabinete do Ministro

apurou-se que essas instalações teriam sido desactivadas e transferidas para a Estrada Nacional nº3, Km. 5.4, em Vila Nova da Rainha;

- Os três trabalhadores ouvidos no local acima referido declararam desconhecer a existência de despedimentos nesse areeiro;
- O Director de Produção da mesma unidade informou que as instalações visitadas seriam as únicas instalações de extracção e venda de areias na área de intervenção do Centro Local de Lisboa Oriental da ACT;
- Segundo o mesmo Director, a empresa vive um momento caracterizado por forte conflito entre sócios, de que teria resultado a rescisão de diversos contratos de trabalho nos areeiros de **Santarém, Muge, Valada e Vila Nova da Rainha**. Nestes locais, as rescisões em causa teriam assumido a forma de mútuo acordo e de despedimento;
- Não existe qualquer estrutura representativa dos seis trabalhadores ao serviço nesta delegação da empresa.

Atendendo às informações recolhidas sobre a eventual nova localização da sede da empresa (Vila Nova da Rainha) foi contactada a Unidade Local de Vila Franca de Xira, da ACT, com competência territorial nesse local, a qual informou da existência de novas instalações da empresa (escritórios) em Lisboa, na Av<sup>a</sup> D. João II, Lote 1.02.2.2, onde o assunto deveria ser tratado.

Nesta nova morada, foi contactado o Director Financeiro e de Recursos Humanos da empresa, Sr. Alexandre Gabriel Proença de Aguiar Teixeira, o qual prestou as seguintes informações sobre a matéria em apreço:

- A empresa vive um momento caracterizado por uma reestruturação do grupo empresarial onde a mesma se integra, de que resultou o encerramento dos areeiros de **Santarém, Muge, Valada e Benavente**, em Maio de 2008. Encontravam-se ao serviço da empresa nestes areeiros 17 trabalhadores ligados directamente à exploração de inertes e 6 trabalhadores administrativos.
- Perante a eventual morosidade dum processo de despedimento colectivo, altamente gravoso para a empresa, uma vez que a sua produção nos locais indicados se encontrava paralisada, a mesma optou por contactar individualmente cada um dos trabalhadores envolvidos no sentido da rescisão por mútuo acordo dos respectivos contratos individuais de trabalho.

**Ministério do Trabalho e Solidariedade Social**

**Gabinete do Ministro**

- Do sector produtivo, 16 trabalhadores acordaram em rescindir os contratos individuais de trabalho. Os restantes trabalhadores, 6 administrativos e 1 da produção, foram colocados, 3 no escritório de Vila Nova da Rainha e os restantes nos escritórios de Lisboa.
- A empresa tem garantido o pagamento dos vencimentos mensais destes trabalhadores, bem como tem-lhes assegurado o transporte desde Vila Nova da Rainha para Lisboa em viatura da mesma.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DE GABINETE



(Diogo Franco)